



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

ATA Nº. 5/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2019

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de março de 2019 que acusou um total de disponibilidades de 422.135,36 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para tecer os seguintes comentários:

1. Lembrar que já em anteriores reuniões de câmara tinha falado sobre um projeto do Dr. Tiago Salgueiro relacionado com a estrada real. Numa dessas vezes, foi assumido pelo Vereador Quintino o compromisso de contactar com o Dr. Tiago, *“só para dizer que 5 minutos antes de iniciar a reunião, estive a telefonar ao Dr. Tiago e estranhamente, até porque vi a publicação dele no facebook, a dizer que não tinha tido apoios e que ia parar com aquilo, percebi que contrariamente ao que tinha sido combinado, o Senhor Vereador Quintino não o contactou. Portanto, lamento uma vez mais este comportamento por parte do executivo, porque eu já disse que vocês não têm obrigação de fazer aquilo que eu acho que devem fazer, agora acho que não têm é obrigação de andar aqui a enganar, portanto se não querem fazer digam claramente que não querem, se querem fazer façam-no. É tão simples quanto tudo isto, nisto e em muitas outras coisas. Eu acho o projeto interessante, mas vocês têm toda a liberdade de não o achar, naturalmente que sim... não têm já tanta liberdade para andarem a dizer que fazem, e depois acabam por não fazer e fingir que fazem. Portanto, deixava aqui este lamento, se assim o posso dizer, porque eu pensei que não tinha havido interesse, contudo nem sequer houve um contacto, ao contrário daquilo que foi aqui afirmado.”*
2. Obras na Rua Florbela Espanca – Disse estar com muitas dúvidas em relação ao primeiro esclarecimento sobre aquela obra por parte do Vereador Joaquim Espanhol. Já teve oportunidade de ver as caixas e teve oportunidade de ver o buraco que fizeram para instalar os pilaretes *“e se aquilo não tem 20cms, pouco falta...eu dá-me ideia que ali o que faltou foi vontade de fazer como lá está na parte de cima, mas naturalmente, e voltamos ao mesmo vocês têm toda a legitimidade e o direito de fazer a obra*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

como ali está, agora as desculpas e as justificações que deram para não fazer igual à parte de cima, à medida que a obra vai desenvolvendo... eu começo a ficar cada vez com mais dúvidas, porque vi os buracos que ali estão a ser feitos e nas caixas vi onde passam os fios e onde passam os cabos, e portanto dá-me ideia que as justificações que deram, não sei se o Senhor Vereador quer considerar ou não essas justificações e se interpretou que a obra era mais fácil assim ou se alguém o aconselhou a fazer a obra assim, mas repito, hoje tenho sérias dúvidas em relação aos argumentos que aqui foram apresentados.”

3. Verificou, que na listagem de correspondência existe um pedido de reunião de uma empresa que tem que ver com a segurança nas pontes. Desta forma, pretendeu saber:
- Se essa reunião chegou ou não a ser feita, porque “*casa arrombada trancas na porta*”;
 - O que é que o executivo pensa em relação à segurança das pontes no concelho;

O Senhor Presidente respondeu que “*relativamente ao Tiago Salgueiro é verdade e fiquei surpreendido por saber através do Diário do Sul que ele praticamente não recebeu apoios nenhuns e andava a pedir apoios. Ficou falado com o Quintino para depois do Carnaval fazermos esse tipo de reunião (...) é um projeto que me interessa. É um historiador, é daqui da zona, da Casa de Bragança, tem feito um trabalho brutal em termos de investigação e de obra que interessa ao Alentejo. Faz parte da Comissão de apoio de trabalho para levar Vila Viçosa a património mundial, portanto, temos todo o interesse nisso. A culpa naturalmente é minha, mas o Quintino irá corrigir isto durante os próximos dias (...)*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

Relativamente à obra da Rua Florbela Espanca, passará a palavra ao Vereador Espanhol, contudo disse acreditar que aquela foi a melhor solução encontrada.

Em relação às pontes, referiu que o assunto foi encaminhado para o Vereador Espanhol.

Assim sendo, a palavra foi dada ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, para explicar o seguinte: *“Em relação à obra na Rua Florbela Espanca, eu talvez também não tenha explicado tudo como deve ser (...) passam lá várias infraestruturas, algumas que são as mais problemáticas, que eu disse que passavam a 20cm de profundidade que são telecomunicações, fibras... mas passa lá gás, eletricidade... as infraestruturas passam todas por aquele passeio (...) as infraestruturas, principalmente a eletricidade, convém passar na zona de passeio e se passar na zona que tínhamos que rebaixar para fazer o estacionamento como está na parte de cima, ficava debaixo do betuminoso. Outra questão, não é só rebaixar 10 ou 15 cm para fazer o betuminoso, tem que se fazer uma base consolidada por baixo. Temos caixas de telecomunicações naquela zona e as caixas teriam que ser mudadas de sítio... portanto houve uma ponderação de 3 ou 4 situações que inviabilizaram essa situação, também eu (Câmara) ouvia menos críticas se tivéssemos rebaixado, mas dadas essas situações, optou-se por aquela situação, que eu penso que está bem feita e que vai resolver o assunto (...).”*

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer que concorda em pleno com a intervenção do Vereador Benjamim Espiguinha. Relembrou que em determinada altura, alertou para que as estruturas do concelho fossem vistoriadas, no sentido de evitar outro tipo de acidentes, *“e esta situação das pontes é muito premente, ou seja, fazemos um périplo pelas diferentes pontes que existem no concelho, no sentido de estarmos a incorrer em algum erro de vigilância.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

Terminou esta intervenção, pretendendo saber o que é que já foi feito em relação às construções ilegais.

O Senhor Presidente respondeu o seguinte: *“Construções ilegais, já foi feito o processo de contraordenação. Entretanto, há prazos, esses prazos já foram ultrapassados, temos que ser francos, já foram chamados para se pronunciarem e neste momento vão ser passadas as coimas e depois o ideal seria fazer cumprir a lei... vamos ver (...) estou perfeitamente de acordo com o que vocês dizem em relação às construções ilegais, e estamos a avançar da maneira mais correta (...)”*

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol acrescentou que em relação às construções da Eborimo *“já cá foi chamada a pessoa de etnia cigana que construiu ilegalmente e teve uma reunião com a nossa jurista.*

O processo está a andar... agora há-de ser chamado o senhor do outro lado para o mesmo efeito e depois só resta uma alternativa que será a demolição...não vejo outra hipótese.”

No período antes da Ordem do Dia, **o Senhor Presidente** pretendeu ainda informar o seguinte:

- Já decorreram as provas para a constituição da equipa de intervenção permanente. O júri era composto pelo comandante do CODUS de Évora, o Comandante dos Bombeiros de Borba e pela Eng^a Céu Franco. Concorreram 7 ou 8 pessoas e ficaram apuradas 5. A equipa de intervenção permanente era para começar em abril, mas de acordo com as conveniências dos bombeiros em principio só começará em maio.
- Recebeu um telefonema do Dr. Patrício Gouveia da Fundação Aljubarrota *“a dizer que entregaram o projeto ao Turismo (...) e estão com esperança que as coisas irão avançar. Eles compraram aquela casa onde funcionava a*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

antiga oficina do Albertino. O projeto está feito e entregue na Câmara, já têm orçamentos para aquilo e portanto, espero que avancem com as obras”;

- Programa Escolhas – Direcionado à comunidade cigana, “*é uma equipa composta por duas pessoas mais o serviço de ação social do município (...) a entidade gestora é a Associação Montes Claros.*”;
- Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Borba (antigo hospital) “*Eles tinham um projeto de recuperação das obras de cerca de 1 milhão e 700 mil euros, tivemos uma reunião na Comissão de Coordenação da Região Alentejo, que já tinha referido há algum tempo (...) entenderam que apesar de haver aqui um fundo de 900 mil euros eles irão reforçar o fundo. A primeira ideia seria derrubar aquele largo da misericórdia (...) aquilo não é nosso (...)*” mas se aceitassem derrubar seria ótimo. “*Isso é uma coisa que depois poderemos discutir aqui os cinco assim que tivermos valores certos e valores de financiamento, fazer tipo um contrato de comodato com a Santa Casa e recuperar um edifício que é fabuloso, que está no estado em que está, apesar de ser propriedade privada (...)*”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

1.Freguesias de Borba

Edifícios

- Aplicação de Piso Flutuante nas instalações remodeladas dos Paços do Município com vista à instalação do Gabinete Técnico;
- Desobstrução de coletor de Aguas Residuais existente no teto do refeitório e substituição de 18 torneiras avariadas no Centro Escolar;
- Substituição de lâmpadas em luminárias no Mercado Municipal.

Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em reparação de pavimento derivado de ruturas;
- Continuação da substituição de lancil normal por lancil rampa em troço da Rua Florbela Espanca e aplicação de pilaretes para regularização de estacionamento;
- Espalhamento de material fresado em diversas vias municipais;
- Colocação de sinalização nova e substituição de degradada em Borba.

Arranjos exteriores

- Poda de árvores em Borba pela Equipa de Sapadores;
- Limpeza de bermas e valetas nas vias de acesso à ADC3;
- Execução de ajardinamento na rotunda da Rua Monturo Alto.

Diversos

- Limpezas de terras sobranes no Cemitério Municipal;
- Limpeza de grelhas nas zonas urbanas de Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatagem no concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais;
- Manuseamento (partir) pedra para utilização em calçada;
- Apanha de laranjas e distribuição pelos estabelecimentos de ensino do Concelho.

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de Rutura na Rua 1º de Maio em Rio de Moinhos.

Arranjos exteriores

- Manutenção do espaço e corte de relva no loteamento da Nave na Nora.

Diversos

- Colocação de barreiras metálicas para corte de trânsito devido ao desfile de Carnaval.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Execução de 100mts. de conduta de água e ligação dos - respetivos ramais;
- Transporte de material fresado para reabilitação de vias na freguesia e Campo de Futebol;
- Aplicação de massas betuminosas para reparação de pavimento na freguesia devido a ruturas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

Diversos

-Apoio a Serviços Fúnebres no Cemitério da Freguesia.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com Representantes do Centro Cultura e Desporto da Matriz (CCA MATRIZ) e Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo (CICLE 33 CL BIKE) – 2º Trail Cidade de Borba e obras no telhado da sede do Clube;
- Reunião com representantes do Sindicato Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades Com Fins Públicos (SINTAP) – ACEP – Progressão na carreira e Segurança e higiene do trabalho;
- Reunião no Agrupamento Escolas de Borba sobre o programa HAPPY CODE – ROBÓTICA – aprendizagem sobre circuitos eletrónicos e lógica de programação com apoio de projetos e montagem (atividade curricular, pedido de apoio do Município);
- Programa Escolhas - reunião com representantes da entidade Executora – Associação Montes Claros;
- Cycling – ERT Alentejo e Ribatejo - Apresentação do Estudo Prévio relativo ao Centro de BTT – Polo da Serra de Ossa, no Centro Cultural de Redondo;
- Colaboração com ÁGUAS DO VAL DO TEJO, no sentido de identificação dos proprietários onde vão passar as elevatórias (servidão de passagem).
- Reunião no Centro Saúde Borba, s/ contributos para a resposta a dar no âmbito da concretização da descentralização de competências no domínio da saúde – Resposta a dar à DGAL e Sec. Estado da Saúde, nos termos do nº 1 do artº 25º do Dec. Lei 23/2019 de 30 janeiro;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

- Reunião com Pároco de Borba e outras pessoas da Nora, sobre pedido de ajuda do Município para obras na Igreja da Nora.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 1/2019

Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração – 2.º Trail Cidade de Borba.

Ponto 2.3 – Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Borba

Ponto 2.4 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de prédios localizados em zonas de proteção

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração - Encontro Diocesano de Adolescentes

Ponto 2.6 – Contrato Promessa de compra e venda dos lotes 42 e 43 do Loteamento do Forno – Orada

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/2019

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 1/2019 foi aprovada por unanimidade**, e foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 2.º TRAIL CIDADE DE BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, e que seguidamente se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

“O Centro de Cultura e Desporto da Matriz e o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike solicitaram a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “2.º Trail Cidade de Borba” a realizar no dia 23 de junho de 2019, em Borba.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito desportivo e lúdico, se reveste de interesse para o município, visto incentivar a prática desportiva e promover o concelho atraindo desportistas e visitantes.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em colaboração com o Centro de Cultura e Desporto da Matriz e o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike, do evento “2.º TRAIL CIDADE DE BORBA”, no próximo dia 23 de junho de 2019, em Borba.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

PONTO 2.3 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBA

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, e que seguidamente se transcreve:

“No Município de Borba, neste momento, vigoram dois regulamentos – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo e Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba - aplicáveis às associações do concelho, um referente à prática desportiva e outro de apoio às coletividades que realizem eventos de cariz cultural e recreativo.

Ambos os regulamentos são relativamente recentes, mas vigoram há tempo suficiente que permita fazer uma avaliação da sua aplicação.

Face a esta avaliação, concluiu-se que não faz sentido que ambos existam em simultâneo, uma vez que se aplicam às mesmas entidades (associações desportivas, associações culturais, associações juvenis, etc.) com sede no concelho de Borba, originando uma multiplicidade de procedimentos, de candidaturas, aumentando a carga burocrática e o consumo de recursos que poderiam ser afetos a outras atividades. Notou-se ainda alguma confusão das associações sobre em qual dos regulamentos se enquadravam as suas atividades, nomeadamente, nos eventos desportivos de carácter não federado ou oficial.

Assim, pretende-se revogar os dois regulamentos em vigor e condensar num só regulamento - Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Borba - o seu âmbito de aplicação às associações e coletividades com sede no concelho de Borba e que terá como objeto os apoios a conceder por parte do Município de Borba aos eventos culturais, recreativos, sociais



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

e desportivos que as mesmas organizem e realizem no concelho, e ainda aperfeiçoar as incongruências detetadas na aplicação dos citados regulamentos.

Face a todo o exposto, e considerando que a cultura, os tempos livres e o desporto são, ao abrigo das alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições do município, e que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa e tendo em consideração o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Desportivo do Município de Borba;**
- 2. Proceder à publicitação no sítio do Município na internet do início do procedimento, nos moldes previstos no artigo 98.º do CPA;**
- 3. Que a constituição como interessado no procedimento de elaboração do regulamento, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

máximo de 15 dias a contar da publicitação no sítio do Município na internet do início dos mesmos;

4. Que a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 15 dias a contar da publicação no sítio do Município na internet do início dos mesmos.

O Senhor Vereador Quintino Cordeiro pediu a palavra para dizer: *“o PAAC na nossa ótica e na ótica das Associações está mais ou menos equilibrado, o PAAD não se enquadra muito bem na realidade do concelho”* desta forma o objetivo seria tentar unir os dois Programas *“(…) não vai ser muito linear, como eu dizia no início porque o PAAD obedece a regras rígidas em termos de legislação, mas vamos tentar conciliá-lo.”* Referiu ainda que a primeira coisa que pretendia fazer seria marcar uma reunião com todas as Associações (Desportivas, não Desportivas e Culturais) tentar recolher contributos e aplicar este programa à realidade do Concelho.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para lembrar que antes do MUB ter ganho a Câmara, apenas existia um Regulamento, *“portanto foi o MUB que alterou para dois Regulamentos e a meu ver alterou bem. O que o Senhor Vereador está aqui a propor é uma mistura. (...) Há Associações/Clubes que têm atividade contínua e há outras que organizam atividades eventuais e a justificação da criação de dois regulamentos foi precisamente para separar essas duas realidades, até porque em termos de datas, as Associações que organizam atividades eventuais, o calendário normal de janeiro a dezembro, enquadra-se perfeitamente. Os clubes já não é bem assim, e eu faço notar ao Senhor Vereador que o período das candidaturas é em fevereiro, os clubes começam a época em agosto, portanto há aqui um período... Na prática e foi por isso que foi alterado, os clubes recebiam os apoios no final da época (...) assim, se vamos voltar ao*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

passado, as dificuldades vão ser ainda mais agravadas, não sei como vai ser o regulamento, mas a continuar estes calendários, os clubes assim só serão apoiados no fim da época desportiva, e com a introdução destes dois regulamentos foi isso que se pretendeu evitar. Portanto, eu sugiro à Câmara que repense bem (...) quanto a mim, poderíamos tentar melhorar, mas fundir os dois num só, não concordo.”

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, para dizer que este ponto apenas se destina a iniciar o procedimento, “não vamos apresentar já o regulamento, vamos primeiro discuti-lo”. Referiu mais uma vez que o que aqui está em causa é o PAAD não se adequar à realidade do Concelho, “*nomeadamente há uma coisa que queremos introduzir no atual PAAD, que é a formação (...) em vez de alterarmos o PAAD que tem um ano, fundimos o PAAD num único regulamento (...) há coisas que são comuns e ficariam na parte do capítulo comuns, mas criaríamos um capítulo para os desportivos e outro capítulo para os associativos, separados dentro do mesmo programa, vão ter que ser separados, até porque os prazos não podem ser os mesmos (...) abrimos esta discussão para ver se é possível em termos jurídicos e em termos de realidade do concelho criar e ir ao encontro de todas as necessidades, é para isso que está aberta a discussão, não quer dizer que se chegarmos a meio ou ao fim da discussão e chegarmos à conclusão que não vamos fazer um único regulamento porque o PAC está bem e o PAD é que está mal e então, alteramos o PAD (...)*”

Terminou esta sua intervenção, dizendo que o principal objetivo é adequar um único programa à realidade do concelho, não prejudicando ninguém.

Interveio o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer que entende a questão da formação, contudo à questão da formação acrescentaria a competição, “*aliás vai de encontro aquilo que o Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha referiu. Há situações de competição que são permanentes, é claro que com um só regulamento é facilitador em termos dos recursos que exige, e pode em altura de discussão e*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

apresentação de propostas serem de facto neste regulamento contempladas todas as hipóteses, também a alteração de datas como foi referido, porque de facto não são datas adequadas àquilo que é a atividade, nomeadamente dos clubes desportivos, que acaba por vir o dinheiro sempre muito mais tarde (...) Portanto, eu creio que todas as cláusulas podem constar neste regulamento e só um regulamento é facilitador, então, não vejo porque não partimos apenas para um regulamento.”

O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha pediu a palavra, para dizer que entende alguns pontos de vista, contudo o seu desagrado tem que ver com a informação que é dada, e onde se exclui que daqui para frente possam coexistir dois regulamentos. *“É contra isso que eu me manifesto (...) atendendo a esta natureza diferente eu acho que era de manter (...) naturalmente temos de falar nas verbas, é uma briga que vamos ter aqui, enquanto eu me lembrar, porque estamos a dar dois mil euros por mês para o Palacete Alvarez que está fechado, e para os Clubes temos dez mil euros por ano. É uma questão de prioridades... e o executivo responderá pelas prioridades que entende (...)*

Eu acho que vai ser confuso, misturar tudo num só Regulamento (...)”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro e Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar.

Votou contra o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha, que expressou o seu sentido de voto da seguinte forma: *“voto contra porque o ponto tal como nos é apresentado parte de um pressuposto que os dois regulamentos se vão fundir num só, e não concordo pelos motivos que expliquei na minha intervenção.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

PONTO 2.4 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS LOCALIZADOS EM ZONAS DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, e que seguidamente se transcreve:

“A Conservatória do Registo Predial de Borba solicita, através de e-mail que se anexa, informação à Câmara Municipal para que esta se pronuncie quanto ao eventual interesse de exercer o direito de preferência na compra dos seguintes prédios:

- a) **prédio urbano composto de casa de rés-do-chão, sito na Rua de Santa Maria, n.º 4, em Borba**, descrito sob o n.º 186 da freguesia Matriz, concelho de Borba, da Conservatória do Registo Predial de Borba e inscrito na matriz com o artigo 475.

O referido imóvel irá ser transacionado, em processo “Casa Pronta”, pelo valor de 1.500,00 euros.

Tendo em conta informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o prédio em referência encontra-se localizado em zona de proteção aos seguintes imóveis:

- Castelo de Borba – classificado como Imóvel de Interesse Público;
- Paços do Concelho – Imóvel em Vias de classificação;
- Igreja e Hospital da Misericórdia de Borba – Imóvel em vias de classificação.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º da Lei do Património – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do referido prédio.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

- b) prédio urbano composto de casa de rés-do chão, sito na Rua de Santa Maria, n.º 8, em Borba, descrito sob o n.º 2512 da freguesia Matriz, concelho de Borba, da Conservatória do Registo Predial de Borba e inscrito na matriz com o artigo 476.**

O referido imóvel irá ser transacionado em processo “Casa Pronta” pelo valor de 2.500,00 euros

Tendo em conta informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o prédio em referência encontra-se localizado em zona de proteção aos seguintes imóveis:

- Castelo de Borba – classificado como Imóvel de Interesse Público;
- Igreja e Hospital da Misericórdia de Borba – Imóvel em vias de classificação.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º da Lei do Património – Lei nº. 107/2001, de 8 de setembro, os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção.

Face ao exposto, e nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do referido prédio.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ENCONTRO DIOCESANO DE ADOLESCENTES

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, e que seguidamente se transcreve:

“A Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora das Neves do Sobral da Freguesia de Matriz de Borba solicitou a realização, em colaboração com o Município de Borba, do evento “Encontro Diocesano de Adolescentes”, em Borba, no dia 16 de março de 2019.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que o presente evento, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, visto promover a ocupação dos jovens. – Cfr. Programa do evento em anexo.

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para realização, em colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora das Neves do Sobral da Freguesia de Matriz de Borba, do evento “ENCONTRO DIOCESANO DE ADOLESCENTES”, no próximo dia 16 de março de 2019, em Borba.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha, não participou na discussão nem na votação deste ponto.

PONTO 2.6 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 42 E 43 DO LOTEAMENTO DO FORNO - ORADA

Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, e **que seguidamente se transcreve:**

“Foi por José Luís Montijo Dias e Mónica Sofia Generoso Baltazar, apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada, candidatura à aquisição dos Lotes n.º 42 e 43 do referido loteamento.

A candidatura encontra-se devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 do mesmo artigo.

Possuindo os dois candidatos entre trinta e cinquenta anos e destinando-se os lotes à edificação da primeira habitação própria, procedeu o Presidente da Câmara Municipal de Borba, por seu despacho, com data de 04/02/2019, atenta a competência que lhe é conferida pelo 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento do Forno – Orada e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019)

21.º do mesmo regulamento, à atribuição do lote requerido, com um incentivo correspondente à redução de 35% sobre o preço base do lote.

Cabendo, agora, proceder à celebração do contrato promessa de compra e venda do lote, sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a respetiva minuta em anexo.

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a referida minuta de contrato.

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

Por se considerar impedido, o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, não participou na discussão nem na votação deste ponto.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

